

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE AGOSTO 2026

DISPÕE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 02, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora Wilma Gomes do Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 902059, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município no apoio às micro e pequenas empresas por meio da Sala do Empreendedor em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 02, de 02 de junho de 2026.

Art. 2º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Municipal nº 02, de 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 11 de Agosto de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional